



Processo: 0612004/2021
Fls.: 441
Rubrica:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos se faz necessário para identificação de veículos, estabelecimentos pertencentes às Secretarias do Município de Bom Lugar – MA, os quais muitas vezes são feitos através de adesivos. Esses serviços também se fazem necessários na divulgação de campanhas realizadas por essas mesmas Secretarias, uma vez que a divulgação via panfletos, outdoors ainda causam um grande impacto e atingem uma grande quantidade de pessoas, além da confecção de outros materiais usados no dia a dia desses Órgãos.

2. OBJETO

2.1. O presente termo de referência tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse das Secretarias Municipais de Bom Lugar – MA.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 3.579.161,10 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e dez centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. Os itens deste Termo de Referência cujos valores totais não ultrapassem a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014;

4.2. Os itens cujos valores estimados ultrapassaram R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) foram separados em Cota Reservada, correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) de sua quantidade reservada à participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), e em Cota Principal, correspondente à quantidade remanescente, em observância ao Inciso III, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Adesivo Em Vinil Com Impressão Digital	650	M ²	113,22	R\$ 73.593,00
2	Banner Em Papel Em Impressão Digital	800	M ²	37,60	R\$ 30.080,00
3	Banner Em Lona, medindo 6,90x1,20m. Com Impressão Digital, Acabamento Em Tubetes Nas Partes Inferior E Superior, Com Codão E Ponteiras	250	Und	100,07	R\$ 25.017,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0612007/19021
Fls.: 142
Rubrica:

4	Banner Em Lona, medindo 1,00x0,50m, Com Impressão Digital, Acabamento Em Tubetes Nas Partes Inferior E Superior, Com Codão E Ponteiras	250	Und	90,17	RS	22.542,50
5	Banner Em Lona, medindo 2,00x1,20m, Com Impressão Digital, Acabamento Em	250	Und	129,43	RS	32.357,50
6	Criação, Layout E Impressão De Informativo 8 Páginas Voltados A Secretaria De Administração Em Policomia, Papel Couchê 115, 4x4.(COTA PRINCIPAL 75%)	3750	Und	19,53	RS	73.237,50
7	Criação, Layout E Impressão De Informativo 8 Páginas Voltados A Secretaria De Administração Em Policomia, Papel Couchê 115, 4x4. (COTA RESERVADA 25%)	1250	Und	19,53	RS	24.412,50
8	Placa De Repartições E Obras Em Metalon 20X30 Especificação: Galvanizado E Lona 440 Em Impressão Digital	300	Und	118,88	RS	35.664,00
9	Criação De Layout E Impressão Digital De Outdoor Em Lona Tamanho 9x3m	30	Und	1.795,33	RS	53.859,90
10	Criação De Layout E Impressão Digital De Outdoor Em Papel Tamanho 9x3m	50	Und	1.468,33	RS	73.416,50
11	Serviço De Plotagem Metro Linear	250	M2	144,83	RS	36.207,50
12	Capa De Processo ADMINISTRATIVO, Em Papel Cartolina 180g / Formato 4 (31,5x46cm), com 5cm, 4x1 - Na Cor Rosa Conforme Solicitado	9500	Und	1,72	RS	16.340,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 061200312021
Fls.: 143
Rubrica:

13	Capa De Processo FINANCEIRO, Em Papel Cartolina 180g / Formato 4 (31,5x46cm), com 5cm, 4x1 - Nas Cores Amarela, Rosa, Verde E Branca - Conforme Solicitado	2500	Und	2,02	RS	5.050,00
14	Cartaz Formato 4, Papel Couchê 180g, Programação Visual Em Policromia	5000	Und	1,41	RS	7.050,00
15	Cartaz Formato 2, Papel Couchê 180g, Programação Visual Em Policromia	5000	Und	1,86	RS	9.300,00
16	Envelope Ofício Timbrado Branco Tipo Carta, Formato 24 (11x21cm) 1x0 Cor, Papel 90g	5000	Und	0,90	RS	4.500,00
17	Envelope Branco Timbrado, Formato 18,5x24,8cm, Cor 4x0, Papel 90g	5000	Und	1,03	RS	5.150,00
18	Envelope Branco Timbrado, Formato 22,9x32,4cm, Cor 4x0, Papel 90g	5000	Und	1,13	RS	5.650,00
19	Folder Formato 4, Com Impressão Frente E Verso, Com 2 Dobras, Papel Couchê 100 Gramas, Impressão Em Policromia, Campanhas Diversas	25000	Und	1,78	RS	44.500,00
20	Folder Formato 8, Com Impressão Frente E Verso, Com 2 Dobras, Papel Couchê 100, Impressão Em Policromia, Campanhas Diversas	31000	Und	1,47	RS	45.570,00
21	Panfleto Formato 16, Em Papel Couchê Liso 120g, Com Impressão Frente E Verso Em Policromia	15000	Und	0,92	RS	13.800,00
22	Papel Timbrado, Formato 300x210mm, Com Impressão Offset, Cor 40, Papel Apergaminhado 90g, Bloco Com 100 Folhas	500	Blc	25,17	RS	12.585,00
23	Envelope Timbrado Colorido Tamanho: 26x36cm	15000	Und	1,53	RS	22.950,00
24	Envelope Timbrado Colorido. Tamanho: 24x34cm	15000	Und	1,43	RS	21.450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0612009 12021
Fls.: 144
Rubrica:

25	Capa De Processo Cores Variadas, Dimensão: Aberta 322x526mm, fechada 322x262mm.	6000	Und	1,99	R\$	11.940,00
26	Ficha De Remessa, Dimensões: 32,5 Cm X 21,5 Cm.	12000	Und	0,91	R\$	10.920,00
27	Protocolo Geral. Tam. 210x297mm Ficha Ouro.	12000	Und	0,41	R\$	4.920,00
28	Cartão De Visita, Frente Colorida / 01 Cor No Verso, Dimensões: 91 Mm X 52 Mm.	9500	Und	0,53	R\$	5.035,00
29	Folder Institucional. F-08, Impressão 4/4 Em Policromia CC 115g.	12000	Und	1,30	R\$	15.600,00
30	Capa De Processo. F-04, Papel Duplex 300 Colorida 4x1.	3000	Und	1,45	R\$	4.350,00
31	Ordem De Abastecimento - 02 (DUAS) VIAS, F-18 Ap. 56g, Bloco Com 100 Folhas.	950	Ble	12,20	R\$	11.590,00
32	Agendamento De Consultas, F-08, Ap. 180g. 1x1	2500	Und	0,50	R\$	1.250,00
33	Boletim De Produção Ambulatorial, Ap. 75 Formato 08, 1x1, Bloco Com 100fls.	250	Ble	20,51	R\$	5.127,50
34	Boletim Diário Doses Aplicadas De BCG, Ap. 75, Formato 08, 1x1, Bloco Com 100 Folhas	500	Ble	20,50	R\$	10.250,00
35	Boletim Diário De Dose Aplicadas De DTP, Ap.75g, Formato 08 1x1, Bloco Com 100 Fls.	500	Ble	20,50	R\$	10.250,00
36	Boletim Diário De Doses Aplicadas De Hepatite, Ap. 75g, Formato 08, 1x1, Bloco Com 100fls.	500	Ble	20,50	R\$	10.250,00
37	Boletim Diário De Doses Aplicadas De Tetra Viral, Ap. 75g, Formato 08, 1x1, Bloco Com 100fls.	500	Ble	20,50	R\$	10.250,00
38	Boletim Mensal De Doses Aplicadas, Ap., 75g, F-08 1x1, Bloco Com 100fls.	250	Ble	20,51	R\$	5.127,50
39	Cartão De Vacinação Adulto, F-32 Ap. 180g, 1x1.	2500	Und	0,53	R\$	1.325,00
40	Cartão Sombra, F-08, Ap. 180g, 1x1.	5000	Und	0,92	R\$	4.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0612004/2021
Fls.: 145
Rubrica:

41	FAD 01, F-08, Ap. 75g, 1x1, Bloco Com 100fls.	500	Blc	20,50	R\$	10.250,00
42	FAD 03, F-16, Ap. 75g 1x0, Bloco Com 100fls.	500	Blc	12,66	R\$	6.330,00
43	Ficha De Visita Do ACS, Ap. 75g, 1x1 Bloco Com 100fls.	500	Blc	20,50	R\$	10.250,00
44	Ficha B - HAN, Ap. 75g, 1x1, Bloco Com 100fls.	600	Blc	20,49	R\$	12.294,00
45	Ficha B-TB, Ap. 75g. 1x1, Bloco Com 100fls.	600	Blc	20,49	R\$	12.294,00
46	Ficha B-DIA, Ap. 75g, 1x1, Bloco Com 100fls.	600	Blc	20,49	R\$	12.294,00
47	Ficha B- GES, Ap. 75g, 1x1, Bloco Com 100fls.	600	Blc	20,49	R\$	12.294,00
48	Ficha De Hiperdia, Ap. 75g, 1x1 Bloco Com 100fls.	600	Blc	20,49	R\$	12.294,00
49	Ficha De Notificação Anti-Rábico Humano, Ap. 75g 1x1, Bloco Com 100fls.	600	Blc	20,49	R\$	12.294,00
50	Ficha De Prontuário, F-08, Cartolina 180g	5000	Und	0,68	R\$	3.400,00
51	Ficha Geral, Ap. 75g, 1x1, Bloco Com 100fls	500	Blc	20,50	R\$	10.250,00
52	Ficha/Cartão Prontuário, Cartolina 180g (Ficha F-32, Cartão F-16).	5000	Jogo	1,19	R\$	5.950,00
53	Movimento Mensal, Ap. 75g, 1x1, Bloco Com 100fls.	150	Blc	20,51	R\$	3.076,50
54	Relatório PMA2, Ap. 75g 1x1 Bloco Com 100 Fls.	600	Blc	20,49	R\$	12.294,00
55	Relatório PMA4, Ap. 75g, 1x1, Bloco Com 100fls.	600	Blc	20,49	R\$	12.294,00
56	Requisição De Exames, F-16, Ap. 75g, Policromia, Bloco Com 100fls.	2500	Blc	12,00	R\$	30.000,00
57	Ação Básica Em Odontologia, F-16, Policromia 4x0 Cor, Papel Ap 75g, Bloco C/100 Fls.	500	Blc	18,98	R\$	9.490,00
58	Bloco De Autuação 50X3 Vias, 210x300mm, 1x1 Ap.75g Bloco Com 150fls.	500	Blc	22,42	R\$	11.210,00
59	Bloco De Ficha De Hematologia F-8 Policormia, 4x1 Papel Ap. 75g, Bloco Com 100fls.	250	Blc	21,55	R\$	5.387,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 061200819091
Fls.: 146
Rubrica:

60	Bloco De Ficha De Imunologia, F-8 Policromia, 4x1 Papel Ap. 75g, Bloco Com 100fls.	250	Blc	21,55	R\$	5.387,50
61	Bloco De Ficha De Parasitologia De Fezes, F8- Policromia, 4x1, Papel Ap. 75g, Bloco Com 100fls.	500	Blc	21,52	R\$	10.760,00
62	Bloco De Laudo Perícia Médica Servidor, F-8 Policromia, 4x1 Papel Ap. 75g Bloco Com 100fls.	150	Blc	21,57	R\$	3.235,50
63	Bloco De Requisição De Material, 50X2 Vias, 170X 230, 1X0 Cor Em Apergaminhado 70G, Acabamento Intercalado, Bloco Com 100fls.	200	Blc	16,47	R\$	3.294,00
64	Cartão De Controle De Imunização Do Adulto, F-16, Policromia 4x4, Ap 180g.	7000	Und	0,76	R\$	5.320,00
65	Cartão Da Mulher, 4x4 Cores, Papel Ap. 180g.	5000	Und	1,64	R\$	8.200,00
66	Cartão De Vacinação Da Criança Fem., F- 8, 4x4 Cores, Papel Ap 180g	5000	Und	1,64	R\$	8.200,00
67	Cartão De Vacinação Da Criança Masc., F-8, 4x4 Cores, Papel Ap. 180g	5000	Und	1,64	R\$	8.200,00
68	Cartão De Vacinação Animal, F-16, 1x1 Cor, Papel Ap. 180g	2500	Und	1,39	R\$	3.475,00
69	Cartão Municipal De Saúde, F- 16, Policromia 4x4, Ap. 180g.	2500	Und	1,13	R\$	2.825,00
70	Cartão De Vacinação, F-16, Ap. 180g, Policromia 4x4.	2000	Und	1,12	R\$	2.240,00
71	Certificado Treinamento, F-08 4x41 Cores, Papel Couchê 230g	2000	Und	1,59	R\$	3.180,00
72	Dados Pessoais Cadastro De Famílias, F- 8, 1x1 Cor, Papel Ap. 75g.	600	Blc	20,50	R\$	12.300,00
73	Envelope Cadastro Da Família, F- 24x34cm, Policromia 4x0 Cor, KN 90g.	5000	Und	1,40	R\$	7.000,00
74	Ficha De Cadastramento Da Gestante, F- 08 Policromia 4x1, Papel Ap. 75g, Bloco Com 100fls.	600	Blc	21,52	R\$	12.912,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0612003/2021
Fls.: 347
Rubrica:

75	Ficha De Consulta SPA, F-08, 1x1 Cor, Papel Ap. 75g Bloco Com 100fls.	600	Blc	20,49	RS	12.294,00
76	Ficha De Curativo SPA, F-08, 1x1 Cor, Ap 75g, Bloco Com 100fls.	700	Blc	20,50	RS	14.350,00
77	Ficha De Resultado De Exame Clínicos, F-16, 1x1 Cor, Papel Ap. 75g, Bloco Com 100fls	600	Blc	14,12	RS	8.472,00
78	Ficha De Visita Domiciar, F-16, Ap. 180g, 1x0 Cor.	2000	Und	0,73	RS	1.460,00
79	Ficha Domiciliar De Saneamento, F-08, Ap. 180g, 1x1 Cor.	700	Und	5,45	RS	3.815,00
80	Ficha Odontológica, F-08, 1x1 Cor, Ap. 180g Bloco Com 100fls.	350	Blc	20,51	RS	7.178,50
81	Ficha Perinatal, F-08, 1x1 Cor, Ap. 75g, Bloco Com 100fls.	600	Blc	20,51	RS	12.306,00
82	Folder Informativo De Campanha, F-08, 4x4 Cores, Papel Couchê, 115g Acabamento Refinado.	2500	Und	1,11	RS	2.775,00
83	Formulário Central Marca Consulta, Controle De Atendimento, F-08, 1x1 Cor, Ap. 75g, Bloco Com 100fls.	350	Blc	20,51	RS	7.178,50
84	Mapa De Produção Diária, F-08, 1x1 Cor, Papel Ap 75g, Bloco Com 100fls.	1500	Blc	20,49	RS	30.735,00
85	Planilha Para Anotação De Óbito, F-08, 1x1 Cor, Ap. 75g, Bloco Com 100fls.	150	Blc	20,51	RS	3.076,50
86	Prescrição Médica E Relatório De Enfermeiro, F-08, 1x1 Cor, Ap 75g, Bloco Com 100fls.	700	Blc	20,49	RS	14.343,00
87	Profilaxia Da Raiva Humana, F-08, 1x1 Cor, Ap. 75g, Bloco Com 100fls.	350	Blc	20,51	RS	7.178,50
88	Registro Diário De Atendimentos - Gestantes No Sisprenatal, F-08, 1x1, Papel Ap 75g, Bloco Com 100fls.	600	Blc	20,50	RS	12.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0612004/2021
Fls.: 148
Rubrica:

89	Relatório De Acompanhamento Do Idoso, F-08, 1x1 Cor, Ap. 75g, Bloco Com 100fls.	500	Blc	20,51	R\$ 10.255,00
90	Sistema De Atenção Básica, Ficha A F-08, 1x1 Cor, Papel Ap 75g, Bloco Com 100fls.	1500	Blc	20,49	R\$ 30.735,00
91	Receituário De Intorpecentes, F-16, 2 Vias, Carbonadas, Bloco Com 100fls.	200	Blc	20,58	R\$ 4.116,00
92	SUS - Cadastro De Usuários E Domicilio, F-08, 1x1 Cor, Papel Ap 75g Bloc Com 100 Fls. (Cota Principal)	3500	Blc	20,10	R\$ 70.350,00
93	Ficha Sistema Único De Saúde (SUS), F- 08, Cartolina 180g, 1x1 Cor.	1500	Und	0,90	R\$ 1.350,00
94	Vacinação De Grupos De Risco Gestantes E Não Gestantes, F-08, 1x1 Cor, Papel Ap 75g, Bloco Com 100fls.	600	Blc	20,50	R\$ 12.300,00
95	Bloco Ficha Acompanhamento Individual Saúde Ferro, F-08, Policromia 4x1, Papel A 75g Bloco Com 100 Fls.	250	Blc	21,57	R\$ 5.392,50
96	Bloco De Prescrição Médica, F-08, Policromia 4x1, Papel Ap 75g Bloco Com 100fls.	700	Blc	21,52	R\$ 15.064,00
97	Mapa De Controle Diário Da Temperatura Da Geladeira De Vacinação, F-08, 1x1 Cor, Papel Ap 75g, Bloco Com 100fls.	500	Blc	20,50	R\$ 10.250,00
98	Receituário, F-16, Ap. 75g, Bloco Com 100fls.	3500	Blc	14,25	R\$ 49.875,00
99	Recibo Timbro, Med. 21x15cm 1 Via, 1 Cor Papel AP G2	500	Blc	18,56	R\$ 9.280,00
100	Mapa De Insumo, F-08, 1x1 Cor, Papel Ap 75g, Bloco Com 100fls.	500	Und	14,25	R\$ 7.125,00
101	Bloco De Termo De Fiscalização Vigilância Sanitária, 50x2 Vias, 210x300mm, 1x0 Cor Em Papel Apergaminhado 56g, Bloco Com 100fls.	200	Blc	18,56	R\$ 3.712,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 060001/2021
Fls.: 149
Rubrica:

102	Protocolo De Vigilância Sanitária, Formato 100x120mm, Ap. 180g, Impressão Monocor.	600	Und	9,97	R\$ 5.982,00
103	Bloco De Auto De Infração, 25x4 Vias, 210x300mm, 1x0 Cor, Ap.56g, Numerados, Intercalados, Bloco Com 100fls	200	Ble	18,90	R\$ 3.780,00
104	Ata De Resultados Finais, F-08, Ap. 75g, Bloco Com 100fls	350	Und	14,25	R\$ 4.987,50
105	Ficha De Matricula Individual, F-08, Ap. 75g, 1x1 Cor. (COTA PRINCIPAL 75%).	5250	Und	14,28	R\$ 74.970,00
106	Ficha De Matricula Individual, F-08, Ap. 75g, 1x1 Cor. (COTA RESERVADA 25%)	1750	Und	14,28	R\$ 24.990,00
107	Diário De Classe EJA, Miolos, Ap.75g, Capa CC 180g, Policromia 4x1.	250	Und	14,42	R\$ 3.605,00
108	Boletim EJA, F-16, Ap. 180g, Policromia 4x1.	600	Und	14,33	R\$ 8.598,00
109	Certificado De Conclusão EJA, F-08, Ap. 180g, Policromia, 4x1.	2500	Und	10,12	R\$ 25.300,00
110	Boletim De 1º AO 9º ano, F-16, Policromia, Ap. 180g	1500	Und	14,33	R\$ 21.495,00
111	Boletim Educação Infantil, F-16, Policromia, Ap. 180g	1500	Und	10,02	R\$ 15.030,00
112	Cadastro Do Aluno, F-08, Ap. 75g, Bloco Com 100fls.	500	Ble	21,57	R\$ 10.785,00
113	Certificado De Conclusão EJA, F-08, Ap. 180g, Policromia, 4x1.	600	Und	2,31	R\$ 1.386,00
114	Controle De Matricula, F-02, Ap. 180g, Policromia 4x1.	600	Und	6,19	R\$ 3.714,00
115	Diário De Classe De 1º ao 5º ano, Miolos, Ap. 75g, Capa CC 180g, Policromia 4x1.	500	Und	20,67	R\$ 10.335,00
116	Diário De Classe 6º ao 9º ano, Miolos, Ap. 75g, Capa CC 180g, Policromia 4x1.	600	Und	20,64	R\$ 12.384,00
117	Diário De Classe Educação Infantil, Miolos, Ap. 75g, Capa CC 180g, Policromia 4x1.	500	Und	20,64	R\$ 10.320,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0612604/2021
Fls. 50
Rubrica:

118	Dossiê Do Aluno, F-04, Ap. 180g, Policromia 4x1.	2500	Und	2,49	R\$ 6.225,00
119	Declaração Do Aluno, F-08, Papel Ap. 75g, 1x1 Cor, Bloco Com 100fls.	500	Blc	21,55	R\$ 10.775,00
120	Ficha De Histórico Escolar, F-08, Ap. 75g, 1x1 Cor.	2500	Und	0,59	R\$ 1.475,00
121	Ficha De Matrículo Escolar, F-08, Ap. 75g, 1x1 Cor.	2500	Und	0,59	R\$ 1.475,00
122	Folder De Alfabetização, F-08, CC 115g, Policromia 4x4.	2500	Und	1,29	R\$ 3.225,00
123	Folha De Resumo De Ponto, F-08, Ap. 75g, 1x1 Cor.	250	Und	5,41	R\$ 1.352,50
124	Caderno De Brochura 48 Páginas Capa Colorida, Ap. 75g, CC 180g.	1500	Und	7,53	R\$ 11.295,00
125	Cartilha De Alfabetização, 32 Pgs, F-04, Couchê 230 Em Policromia 4x4.	350	Und	21,31	R\$ 7.458,50
126	Folhetos Diversos, F-18, CC 90g, Policromia 4x4.	3500	Und	0,84	R\$ 2.940,00
127	Caderno - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS - Com 31 Páginas, Formato Aberto A4 (30x21cm), Formato Fechado A5 (15x21cm), Capa Em Papel Couchê Fosco 120g, Com Miolo Em Papel Couchê 90g, Cores 4x4, Acabamento Grampeado, Vinco E Dobrado	600	Und	22,53	R\$ 13.518,00
128	Formulário Suplementar 1 - Com 03 Páginas Formato Aberto A4 (30x21cm), Formato Fechado A5 (15x21cm), Capa Em Papel Couchê Fosco 120g, Com Miolo Em Papel Couchê 90g, Cores 4x4, Acabamento Grampeado, Vinco E Dobrado	600	Und	20,57	R\$ 12.342,00
129	Formulário Aviso 2 - Com 03 Páginas Formato Aberto A4 (30x21cm), Formato Fechado A5 (15x21cm), Capa Em Papel Couchê Fosco 120g, Com Miolo Em Papel Couchê 90g, Cores 4x4, Acabamento	600	Und	20,57	R\$ 12.342,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0612001/19021
Fls.: 451
Rubrica:

	Grampeado, Vinco E Dobrado					
130	Formulário Suplementar 1 - Modelo 2 - Com 06 Páginas Formato Aberto A4 (30x21cm), Formato Fechado A5 (15x21cm), Capa Em Papel Couchê Fosco 120g, Com Miolo Em Papel Couchê 90g, Cores 4x4, Acabamento Grampeado, Vinco E Dobrado.	600	Und	15,07	R\$	9.042,00
131	Pasta Para Eventos Diversos, Papel Em Cartolina 180g, Cor 4x0, Formato 4 (31,5x46cm)	2500	Und	2,51	R\$	6.275,00
132	Adesivo com impressão digital (COTA PRINCIPAL 75%).	750	M2	82,51	R\$	61.882,50
133	Adesivo com impressão digital (COTA RESERVADA 25%).	250	M2	82,51	R\$	20.627,50
134	Placa em lona com metalon galvanizado (COTA PRINCIPAL).	188	M2	438,33	R\$	82.406,04
135	Placa em lona com metalon galvanizado (COTA RESERVADA).	62	M2	438,33	R\$	27.176,46
136	Banner em lona 440g em impressão digital (COTA PRINCIPAL 75%)	750	M2	82,51	R\$	61.882,50
137	Banner em lona 440g em impressão digital (COTA RESERVADA 25%)	250	M2	82,51	R\$	20.627,50
138	Faixa em lona 440g em impressão digital (COTA PRINCIPAL 75%)	750	M2	82,51	R\$	61.882,50
139	Faixa em lona 440g em impressão digital (COTA RESERVADA 25%)	250	M2	82,51	R\$	20.627,50
140	Painel em lona 440g em impressão digital	900	M2	82,51	R\$	74.259,00
141	Letra caixa em acm com pvc 20mm (COTA PRINCIPAL)	38	M2	2.074,33	R\$	78.824,54
142	Letra caixa em acm com pvc 20mm (COTA RESERVADA)	12	M2	2.074,33	R\$	24.891,96



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0612009/2021
Fls.: 152
Rubrica:

143	Letra caixa em chapa galvanizada com pintura automotiva (COTA PRINCIPAL 75%)	60	M2	2.074,33	RS 124.459,80
144	Letra caixa em chapa galvanizada com pintura automotiva (COTA RESERVADA 25%)	20	M2	2.074,33	RS 41.486,60
145	Placa de homenagem em acrilico (COTA PRINCIPAL 75%)	750	UND	185,67	RS 139.252,50
146	Placa de homenagem em acrilico (COTA RESERVADA 25%)	250	UND	185,67	RS 46.417,50
147	Medalha em acrilico	1000	UND	64,10	RS 64.100,00
148	Toten 3,00x1,00 com tubo de 6m frente e verso (COTA PRINCIPAL 75%)	15	UND	6.271,67	RS 94.075,05
149	Toten 3,00x1,00 com tubo de 6m frente e verso (COTA RESERVADA 25%)	5	UND	6.271,67	RS 31.358,35
150	Placa de sinalização em pvc com adesivo	150	M2	362,67	RS 54.400,50
151	Lona com impressão digital 440g	250	M2	82,51	RS 20.627,50
152	Cracha em pvc	1000	UND	64,10	RS 64.100,00
153	Cartao em pvc (COTA PRINCIPAL 75%),	1500	UND	64,10	RS 96.150,00
154	Cartao em pvc (COTA RESERVADA 25%),	500	UND	64,10	RS 32.050,00
155	Impressão de outdoor em papel (COTA PRINCIPAL)	188	UND	559,00	RS 105.092,00
156	Impressão de outdoor em papel (COTA RESERVADA)	62	UND	559,00	RS 34.658,00
157	Envelopamento em adesivo automotivo com impressão digital	135	M2	257,00	RS 34.695,00
158	Filipetas Em Papel Couche Liso 90g, 4x4 Cores, F-10x21.	10000	Und	0,45	RS 4.500,00
159	Cartão De Visita 4x0 Cor Em Papel Couche Liso 250g	5000	Und	0,23	RS 1.150,00
160	Cartão De Protocolo 4x0 Cor.	10000	Und	0,21	RS 2.100,00
161	Pasta Com Bolsa Em Papel Triplex 250g, 1x0 Cor	4000	Und	1,29	RS 5.160,00

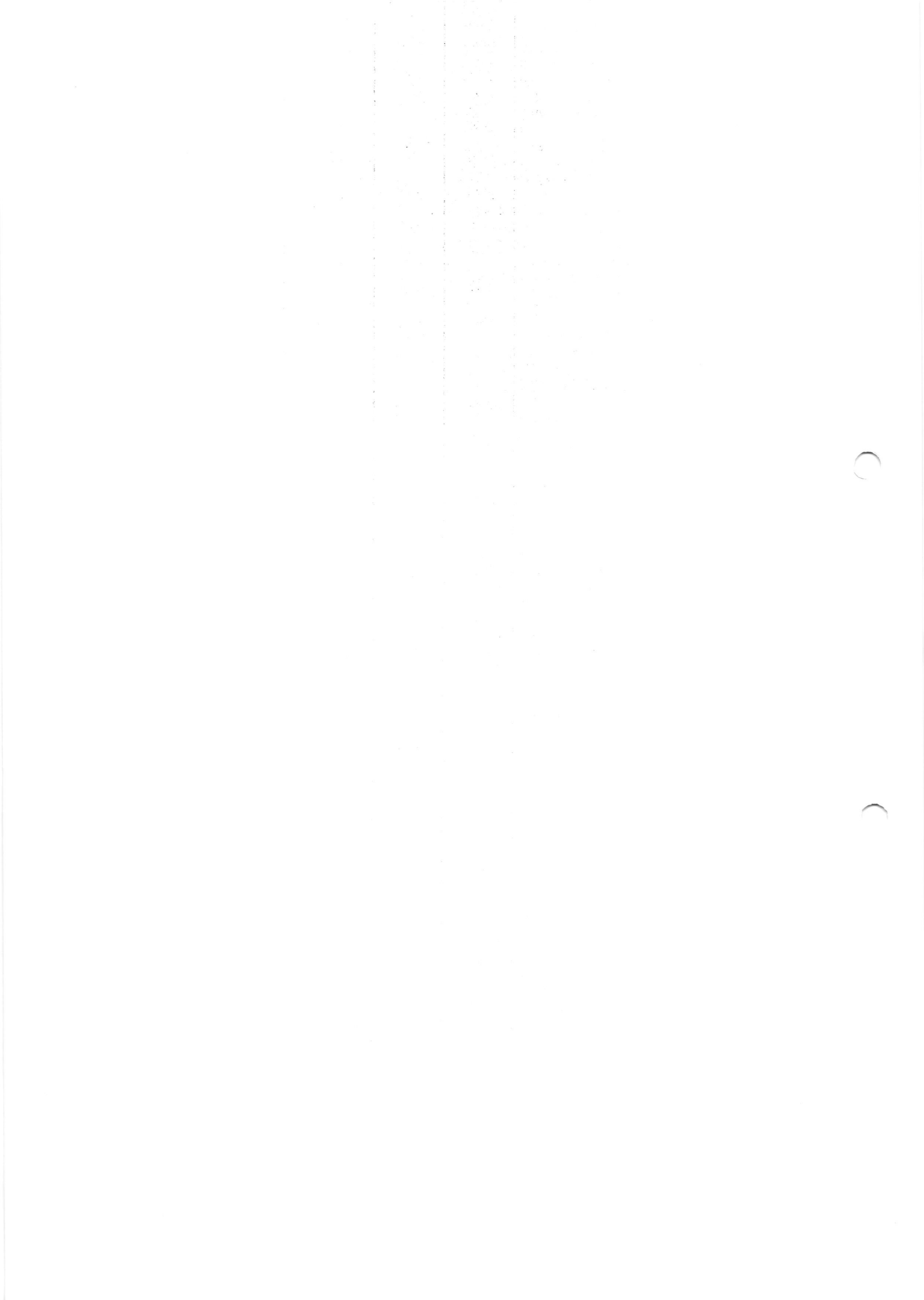


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 06/2004/2001
Fls. 153
Rubrica:

162	Bloco De Rascunho, 25x1, 1x0 Cor, colado	500	Und	5,13	R\$	2.565,00
163	Crachás Em Papel Triplex 250g, 4x0 Cor	4000	Und	0,55	R\$	2.200,00
164	Pasta De Protocolo Em Papel Triplex 250g, 1x0 Cor	1000	Und	1,46	R\$	1.460,00
165	Agenda Personalizada F-16 Fechado, Capa Dura Miolo Com 100 Paginas.	500	Und	41,57	R\$	20.785,00
166	Adesivos Para Motos E Carros, Campanhas Educativas, 20x10.	1000	Und	3,15	R\$	3.150,00
167	Cartilha Espelho Explicativa Sobre Os Programas Gestacional, Vacina, Etc. Formato Aberto 54 X 18,5cm, Tinta Escala Em Papel Couchê 150gr 4X4 Cores	1000	Und	10,85	R\$	10.850,00
168	Banner Para Fundo De Palco, 1,20m X 4,00m, Impressão 04 Cores Em Lona E Acabamento Em Ilhós	100	Und	611,50	R\$	61.150,00
169	Certificados Tamanho A4 Papel Couchê 230gr colorido	2000	Und	0,99	R\$	1.980,00
170	Convite/Cartão, Em Papel Couchê Fosco 300gr. Policromia Frente E Verso, Plastificação Fosca, Verniz Brilho.	500	Und	1,14	R\$	570,00
171	Impresso De Auto De Inflação (Vigilância Sanitária).	5000	Und	0,45	R\$	2.250,00
172	Impresso De Termo De Fiscalização (Vigilância Sanitária).	3000	Und	0,54	R\$	1.620,00
173	Impresso De Termo De Intimação (Vigilância Sanitária).	3000	Und	0,54	R\$	1.620,00
174	Impresso De Requisição De Notificação De Receita (Vigilância Sanitária).	3000	Und	0,54	R\$	1.620,00
175	Impresso De Termo De Apreensão, Inutilização, Interdição Cautelar E Devolução (Vigilância Sanitária).	3000	Und	0,54	R\$	1.620,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0612001/2009
Fls.: 154
Rubrica:

176	Impresso De Termo De Responsabilidade (Vigilância Sanitária).	3000	Und	0,54	R\$	1.620,00
177	Ficha De Triagem/Anamnese	10000	Und	0,45	R\$	4.500,00
178	Ficha De Anamnese Infantil	10000	Und	0,45	R\$	4.500,00
179	Ficha De Admissão No Centro De Atenção Psicossocial	2000	Und	0,66	R\$	1.320,00
180	Ficha De BPA-I (Boletim De Produção Ambulatorial Dados Individuais)	10000	Und	0,45	R\$	4.500,00
181	Ficha De Laudo De APAC Carbonado	2000	Und	0,97	R\$	1.940,00
182	Laudo De TFD	10000	Und	0,45	R\$	4.500,00
183	Ficha De Atendimento Pré-Hospitalar	5000	Und	0,45	R\$	2.250,00
184	Ficha De Controle Diário De Veículo	20000	Und	0,44	R\$	8.800,00
185	Ficha De Check-List USB	10000	Und	0,45	R\$	4.500,00
186	Bloco De Autorização Entrada E/Ou Saída De Mercadorias E Equipamentos, Tamanho A4, 2X0 Cores, Bloco Com 100 Folhas	5000	Und	0,61	R\$	3.050,00
187	Caderno Guia De Cadastro Das Famílias Acompanhadas Pelo Programa Criança Feliz. Papel A4, 2X0	2000	Und	1,71	R\$	3.420,00
188	Caderno Guia De Acompanhamento Dos Usuários Do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, Papel A4, 2X0.	2000	Und	1,71	R\$	3.420,00
189	Cartazes Murais 42 X 29,7cm, 4 X 0 Cores, Tinta Escala Em Papel Couchê	2000	Und	0,99	R\$	1.980,00
190	Cartilha Explicativa Sobre Os Programas E Serviços Da Política De Assistência Social. Formato Aberto 54 X 18,5cm (Fechado 6x9,5cm) 9 Dobras (01 Horizontal E 08 Verticais), Tinta Escala Em Papel Couchê 150gr 4X4 Cores.	3000	Und	10,04	R\$	30.120,00
191	Ficha De Atendimento Das Famílias Acompanhadas Pelo CRAS, Papel A4, 2 X 0	2000	Und	0,75	R\$	1.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0612004 12091
Fls.: 155
Rubrica:

	Cores, Bloco Com 100 Folhas.					
192	Ficha De Evolução Para O Programa Família Acolhedora, Papel A4, 2 X 0 Cores, Bloco Com 100 Folhas.	2000	Und	0,75	R\$	1.500,00
193	Ficha De Visita Para As Famílias Visitadas Pelo Bolsa Família, Papel A4, 2 X 0 Cores, Bloco Com 100 Folhas.	5000	Und	0,62	R\$	3.100,00
194	Ficha De Visita Técnica Domiciliar Para O Programa Família Acolhedora, Papel A4, 2 X 0 Cores, Bloco Com 100 Folhas.	100	BL	28,21	R\$	2.821,00
195	Ficha Dos Grupos Do CRAS. Papel A4, 2 X 0 Cores, Bloco Com 100 Folhas.	50	BL	30,86	R\$	1.543,00
196	Fluxograma De Registro De Visitas Do Programa Criança Feliz. Papel A4, 2 X 0	5000	Und	0,84	R\$	4.200,00
197	Guia De Contra - Referência, medindo 21,5 X 31,5, Cor De Impressão Preto, Papel Tipo Sulfito, Gramatura 75, Papel Branco, Blocos Com 100 Folhas.	50	BL	29,49	R\$	1.474,50
198	Impressos Para Recebimento De Benefícios Eventuais - Kit De Enxovais, Papel A4 4, 2 X 0 Cores, Blocos Com 100 Folhas.	20	BL	31,07	R\$	621,40
199	Ficha De Atividades Dos SCFV, Papel A4, 2 X 0 Cores, Bloco Com 100 Folhas	50	BL	29,49	R\$	1.474,50
200	Impressos Para Recebimento De Benefícios Eventuais - Cestas Básicas, Papel A4 4, 2 X 0 Cores, Blocos Com 100 Folhas.	50	BL	29,49	R\$	1.474,50
201	Questionário De Supervisão Sobre O Programa Criança Feliz, Papel A4, 2X0 Cores	5000	Und	0,62	R\$	3.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0612004/12021
Fls.: 156
Rubrica:

202	Cartilhas Educativas Tamanho, 15 X 21cm (Fechado), Papel AP 75g (Miolo), 4 X 4 Cores.	3000	Und	3,12	R\$ 9.360,00
					R\$ 3.579.161,10

5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos materiais já prontos bem como sua aplicação, caso seja necessário, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.1.3. Os pedidos acerca dos serviços se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos serviços.

5.1.4. Serão aceitos os serviços que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. O pagamento será efetuado a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

5. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
7. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
8. Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0612004 19021
Fls.:	157
Rubrica:	

6.3. A perda da regularidade fiscal no curso de contratos de execução continuada ou parcelada justifica a imposição de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por serviços prestados (Acórdão nº 964/2012-Plenário, TC 017.371/2011-2, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.4.2012).

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a realização dos serviços de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços gráficos deste Edital, especificados neste Termo de Referência, em que se verifiquem quaisquer erros



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0012001/8021
Fls.:	158
Rubrica:	

ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos serviços no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.

7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.

7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital, de forma a garantir a qualidade dos serviços.

7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;



Processo:	0612004/9021
Fls.:	159
Rubrica:	

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

9.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

9.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	6612001/2021
Fls.	160
Rubrica:	

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de serviços executados com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 9.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao prestador dos serviços juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

9.4 As multas previstas, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

9.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador dos serviços ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR DOS SERVIÇOS ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

9.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

9.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

9.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de Fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

9.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo nº	062001/2021
Fls.	461
Rubrica:	

9.12. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.12.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

9.12.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.12.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.12.4. Fizer declaração falsa;

9.12.5. Cometer fraude fiscal;

9.12.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.12.7. Não celebrar o contrato;

9.12.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.12.9. Apresentar documentação falsa.

9.13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.15 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, aplicando-se ainda as disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

11. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

11.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	061200810021
Fls.:	162
Rubrica:	

Bom Lugar – MA, em 20 de dezembro de 2021.

JACKELINE DE SOUSA SILVA
Chefe de Seção de Patrimônio, Compras e Almojarifado

VALCIONE DE SOUSA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Aprovado pela Autoridade Competente em 20 de Dezembro de 2021.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Secretário de Administração
Órgão Gerenciador